

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**  
**TERMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**1/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**1/2026**

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN inscrito no CNPJ 22.714.859/0001-03 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL E PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DE DIÁRIO, no valor global de R\$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais).

Janduí/RN, 02 de janeiro de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

**Publicado por:** Admin Câmara de Janduis  
**Código Identificador:** 48175400

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**  
**RETIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**1/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Janduí o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM GESTÃO MUNICIPAL E PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGISLATIVOS ATRAVÉS DE DIÁRIO., no valor global de R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), ancorado no Art. 74, caput Lei F n.º 14.133/2021.

Janduí/RN, 02 de janeiro de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

**Publicado por:** Admin Câmara de Janduis  
**Código Identificador:** 57531654

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**  
**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº**  
**002/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN nº 002/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, inscrita no CNPJ nº 10.873.453/0001-86, com sede na Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, torna público por meio de seu Agente de Contratação, que realizará Chamada Pública para contratação de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição gradativa de combustível, com intuito em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção,

a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa MENOR PREÇO por LOTE, o prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 13 de fevereiro de 2026 até o dia 20 de fevereiro de 2026 às 11h59min, que serão recebidos exclusivamente através do endereço eletrônico: [licitacaocmjucurutu@gmail.com](mailto:licitacaocmjucurutu@gmail.com). O Edital com as condições para a contratação poderá ser adquirido no sítio oficial da Câmara Municipal: <https://www.jucurutu.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-abertos>; na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou ainda, pelo endereço eletrônico: [licitacaocmjucurutu@gmail.com](mailto:licitacaocmjucurutu@gmail.com). Para Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (84) 9.9955-0362, bem como, do referido endereço eletrônico.

Jucurutu/RN, 12 de fevereiro de 2026.

Isaelly Alves Bezerra

Agente de Contratação

**Publicado por:** admin câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 03662667

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

**AVISO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR**

## **PROCESSO Nº 0002/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo tipo passeio com 5 lugares, para atender as demandas de interesse da câmara municipal de Boa Saúde/RN. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser SOLICITADOS através do e-mail [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br) até as 12h do dia 20/02/2026. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 17h do dia 20/02/2026, também pelo e-mail [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br). Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br).

Boa Saúde/RN, 12 de fevereiro de 2026.

Sandriana Carlos da Silva Viana

Agente de Contratações

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 08202261

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro